



ATA Nº 05/2023
SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
CASA DA CULTURA - MUSEU DA ESCOLA
27 DE SETEMBRO DE 2023

PRESENCAS DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:-----

a) Mesa da Assembleia Municipal:-----

Presidente: Marcial Gundar Rodrigues (PS);-----

Primeiro Secretário: Artur Armando Ribeiro da Mota (PS);-----

b) Outros Membros da Assembleia Municipal:-----

Álvaro dos Santos Borges (PS);-----

António Leite Teixeira (PS);-----

Luís Filipe Calçada Duarte (PS);-----

Carlos Alberto Faria Gonçalves (PS);-----

Álvaro Manuel Alves Rodrigues (PS);-----

Ana Patrícia Mucha Fernandes (PS);-----

Francisco Manuel Andrade de Oliveira (PS);-----

Márcio José Barreiro Marcelino (PS – Junta de Freguesia de Canedo);-----

Fernando Manuel Pereira Lourenço (PS – Junta de Freguesia de Cerva e Limões);-----

Daniel Fernando Machado Carvalho (PS – Junta de Freguesia de Salvador e Santo Aleixo de Além Tâmega);-----

José Domingos de Jesus Teixeira (PS – Junta de Freguesia de Santa Marinha);-----

Manuel António Alves Costa (Coligação PPD/PSD-CDS/PP);-----

Sílvia Maria Cardoso Rodrigues (Coligação PPD/PSD-CDS/PP);-----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Paula Margarida Rodrigues Ribeiro da Costa (Coligação PPD/PSD-CDS/PP);-----

José Manuel Leite Lopes (Coligação PPD/PSD-CDS/PP);-----

Armindo Manuel Ferreira da Costa (Coligação PPD/PSD-CDS/PP);-----

Agostinho da Costa Rego (Coligação PPD/PSD-CDS/PP – Junta de Freguesia de Alvadia).-----

AUSÊNCIAS DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:-----

Senhorinha Olímpia Gonçalves (Coligação PPD/PSD-CDS/PP);-----

PRESENCAS DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:-----

Presidente: João Avelino Noronha Rodrigues de Carvalho (PS);-----

Vereador: Luís Manuel Rodrigues Ferreira (PS);-----

Vereadora: Isabel de Jesus Lourenço da Silva Machado (PS);-----

Vereador: Carlos Alberto Marinho Carvalho (Coligação PPD/PSD-CDS/PP);-----

Vereadora: Carla Alexandra Meireles Costa (Coligação PPD/PSD-CDS/PP).-----

OUTRAS PRESENCAS:-----

ABERTURA:-----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão às 10:00 horas.-----

-----**PERÍODO “ANTES DA ORDEM DO DIA”**-----

O senhor Presidente da Assembleia dirigiu umas palavras relativas à Dra. Paula Cristina Mendes Fernandes, que, enquanto membro e Segunda Secretária da Mesa da Assembleia Municipal, sempre foi muito atenta e competente no exercício das suas funções, tendo sido a principal criadora do regimento aprovado para a Assembleia Municipal em uso neste quadriénio, pelo que, desejou-lhe, com grande estima e gratidão, as maiores felicidades, quer a nível pessoal e profissional.-----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENHA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PONTO UM – Eleição do 2º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal.-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por escrutínio secreto, com 14 (catorze) votos a favor e 5 (cinco) votos em branco, eleger como Segundo Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, o membro municipal Ana Patrícia Mucha Fernandes (PS).-----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu nota que a coligação PPD-PSD/CDS-PP não apresentou qualquer proposta para a eleição do Segundo Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, pelo que apenas foi sujeita a votação, por escrutínio secreto, a proposta apresentada pelo Partido Socialista.-----

PONTO DOIS – Apreciar e aprovar a Ata nº 03/2023, da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de junho de 2023.-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata.-----

Os membros municipais Francisco Manuel Andrade de Oliveira e Luís Filipe Calçada Duarte não participaram na discussão e votação do assunto por não terem estado presentes na referida sessão.-----

Autorizada a usar da palavra, o membro municipal Sílvia Maria Cardoso Rodrigues cumprimentou todos os presentes, e referiu que detetou alguma informação em falta no texto da ata, que no seu entender, seria pertinente constar da mesma, sem que, contudo, essa omissão de informação prejudicasse o conteúdo da ata como súmula do ocorrido na referida sessão, exemplificando essa situação com a discussão relativa à proposta apresentada pela coligação PPD/PSD-CDS/PP referente à introdução do orçamento participativo no Município de Ribeira de Pena.-----

PONTO TRÊS – Apreciar e aprovar a Ata nº 04/2023, da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de 17 de agosto de 2023.-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata.-----

Os membros municipais Francisco Manuel Andrade de Oliveira, Armindo Manuel Ferreira da Costa e Paula Margarida Rodrigues Ribeiro da Costa não participaram na discussão e votação do assunto por não terem estado presentes na referida sessão.-----

Usaram da palavra, devidamente autorizados, os seguintes membros:-----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENHA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O membro municipal Sílvia Maria Cardoso Rodrigues que referiu, com algum desagrado, a notícia que saiu na revista “Sábado” sobre a autarquia, considerando grave as imputações mencionadas nessa revista e que se as mesmas corresponderem à verdade, representariam um atentado à democracia e à liberdade, trazendo consigo grandes conotações negativas para o concelho, solicitando esclarecimentos sobre essa notícia ao executivo municipal. O senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que todos conheciam os trabalhadores referenciados nessa notícia, lamentando que existam pessoas que, na verdade, não querem trabalhar, dificultando o trabalho dos executivos municipais e dos próprios colegas, em sucessivas atitudes reveladoras de falta de respeito e de lealdade institucional com as demais pessoas, além de passarem a maior parte do tempo de baixas médicas duvidosas. No uso da palavra, o senhor Presidente da Câmara Municipal transmitiu que o surgimento dessa notícia não tinha sido uma coincidência e que os argumentos expostos na mesma já eram antigos, existindo mesmo antes da campanha eleitoral autárquica de 2021, sendo que a maioria do conteúdo da notícia era falso. Por outro lado, salientou que esse tipo de falsa vitimização de alguns trabalhadores da autarquia só levou a que os munícipes tivessem reforçado a confiança no executivo, nos autarcas do Partido Socialista que teve a maior vitória eleitoral desde que existem eleições democráticas após o 25 de abril em Ribeira de Pena. Referindo-se ao senhor que pede anonimato na notícia, disse que já todos sabiam que se tratava do funcionário, Bráulio Ferreira, funcionário esse que vários processos disciplinares, tendo estes sido iniciados por diferentes chefias, com o despacho final da Câmara Municipal, sendo que o principal processo que envolvia esse funcionário era um processo herdado pelo anterior executivo e que ainda se encontrava para julgamento, pelo que não estranha o surgimento desse tipo de notícias, achando curioso também o facto dessa notícia ter surgido numa data próxima do julgamento desse funcionário como arguido no âmbito de um processo judicial que moveu, a título pessoal, contra esse trabalhador que, por acaso, até foi candidato a Vereador, pela coligação PPD-PSD/CDS-PP nas últimas eleições autárquicas de 2021. Por outro lado, o Presidente da Câmara Municipal lamentou que alguns funcionários que recebiam 14 meses de salário e que apenas trabalhavam alguns dias



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

por ano, tendo as respetivas ausências ao trabalho justificadas através de atestados médicos, alguns deles de cariz psiquiátrico, ainda procurassem manchar o bom nome do Município e dos colegas e chefias que nunca sabem quando podem contar com esses trabalhadores para cumprirem as funções e objetivos que lhes estão destinados, pois num dia estão ao serviço e no outro já não estão ao serviço, mas andam sempre a passear-se, de aparente boa saúde, pelas ruas do nosso concelho. O Presidente da Câmara Municipal salientou, ainda, que existem alguns comentadores das redes como o senhor Amadeu Borges que, sem acrescentar nenhuma ideia quanto ao desenvolvimento do concelho, apenas expressam as suas eternas frustrações pessoais por nunca ter conseguido alcançar a prova de confiança dos eleitores de Ribeira de Pena. Por fim, quanto à entrevista da Dra. Carla Silva, transmitiu que já tinha falado pessoalmente com o senhor Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, numa reunião que tinha decorrido no âmbito da PROBASTO, salientando que não se recorda de uma situação como esta ter acontecido anteriormente, alguém que é vereadora de uma Câmara Municipal noutro concelho, que está integrada num Associação como a PROBASTO, possa ter feito comentários político-partidários sobre outros concelhos, lembrando, ainda, que quando foi Presidente de Câmara Municipal entre 1998 e 2001, manteve a Dra. Carla Silva no exercício das mesmas funções que ela desempenhava no anterior executivo PSD liderado pelo Presidente João Alves Pereira, e que no último mandato autárquico até tinha promovido a Dra. Carla Silva para um cargo dirigente. O membro municipal Sílvia Maria Cardoso Rodrigues, novamente no uso da palavra, mencionou que enquanto membro da Assembleia Municipal, não lhe agradava o teor dessa notícia ou de outras da mesma natureza, que não dignificavam ninguém, atingindo todos, pelo que não podia deixar passar esta situação em claro, como se nada tivesse acontecido. Referiu, ainda, que, no seguimento dessa notícia, chegou-lhe informação de uma situação sobre o funcionário, conhecido por Zeca Silva, funcionário esse que sempre esteve nos serviços administrativos do Município, exercendo durante mais de 20 anos as funções de telefonista, sendo que este executivo o tinha transferido para o Armazém Municipal, para executar o serviço de abastecimento de combustível, questionando a motivação



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

dessa transferência, dado que esse funcionário tem uma incapacidade de 60%, referindo, ainda, que a bomba de abastecimento era antiga e dificultava o seu manuseamento, além das condições do Armazém Municipal não serem as melhores, uma vez que o funcionário, quando abastecia as viaturas, não se podia resguardar em dias de chuva, além do barulho da serralharia e do pó e poeiras da carpintaria, situações que traziam um grande desgaste, a nível psicológico, a esse funcionário. Assim, solicitou autorização para, enquanto membro da Assembleia Municipal, se deslocar, no final da sessão, às instalações do Armazém Municipal da Portela, convidando os restantes membros da Assembleia para a acompanhar., tendo em vista verificar as condições de trabalho no Armazém Municipal. Em resposta, o senhor Presidente da Câmara Municipal informou que a senhora Sílvia Maria Cardoso Rodrigues poderia se deslocar a esse espaço ou, eventualmente, a outro qualquer espaço do Município de Ribeira de Pena sempre que o desejasse, referindo que todos funcionários afetos a esse serviço têm as mesmas condições de trabalho, estando instalados num gabinete onde facilmente podem visualizar as viaturas municipais que chegam para abastecer, gabinete esse climatizado, onde não entra o pó resultante do trabalho desenvolvido por outros colegas, pelo que deveria existir algum tipo de equívoco nas informações que foram transmitidas ao membro municipal Sílvia Maria Cardoso Rodrigues. O Presidente da Câmara Municipal referiu, ainda, que a bomba de abastecimento não era antiga, uma vez que já tinha sido substituída por este executivo, salientando, por outro lado, que por várias vezes já presenciou esse mesmo funcionário a abastecer, sem qualquer dificuldade, a sua própria viatura nas “Bombas do Maxi-Tem”, não existindo diferenças de esforço entre abastecer a sua viatura pessoal ou uma qualquer viatura dos serviços do Município. Por fim, o Presidente da Câmara Municipal afirmou que o executivo municipal tem toda a legitimidade para afetar os funcionários aos diferentes serviços, tendo em conta as necessidades existentes e os recursos humanos da autarquia. O membro municipal Sílvia Maria Cardoso Rodrigues solicitou, novamente, a palavra e disse que tinha sido informada que estavam a ser executadas, na Freguesia de Canedo, obras de perfuração/movimentação que diziam respeito a sondagens geológicas e



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

geotécnicas/furos de água, conforme demonstrou pelas fotos que disponibilizou a todos os membros da Assembleia, questionando o senhor Presidente da Câmara Municipal com as seguintes perguntas: “Que obras são estas?” “O Município tem conhecimento das mesmas?” “Existe licenciamento para essas obras? Sobre que alçada estão estas obras?” O senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que, perante as fotos apresentadas, lhe parecia que essas obras estavam a ser executadas dentro de uma pedreira, na Freguesia de Canedo, e que a Câmara Municipal desconhecia por completo essas obras, e estando as mesmas a ser executadas dentro de uma Pedreira, não havia qualquer tipo de licenciamento que passasse pela Câmara Municipal, sendo que as pedreiras deveriam estar licenciadas pela Direção-Geral de Energia e Geologia. Relativamente a este assunto, o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Canedo, informou que esses mesmos furos estavam a ser executados dentro da área de exploração da Pedreira, sendo que a Assembleia de Compartes de Canedo não autorizou a execução de furos fora da área já anteriormente concessionada no tempo dos executivos PPD-PSD/CDS-PP. O membro municipal Sílvia Maria Cardoso Rodrigues solicitou, novamente, a palavra e questionou se esses furos estavam ligados à prospeção de lítio, e que era evidente a posição contra do povo, sendo assim, que gostaria que o executivo se pronunciasse sobre esta situação, e saber qual era a posição da Câmara Municipal de Ribeira de Pena sobre esse assunto, nomeadamente se à semelhança do concelho de Boticas, que não concordou com o parecer favorável da Agência Portuguesa do Ambiente, iriam também tomar uma posição sobre a matéria. Em resposta, o senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que os furos estavam a ser feitos dentro da área da concessão aprovada no tempo dos anteriores executivos PPD-PSD/CDS-PP, pelo que caso eles pretendam ampliar a área de exploração, certamente que nessa altura, a Direção-Geral de Energia e Geologia, que é a entidade competente para licenciar a exploração de recursos geológicos, irá promover a consulta dos órgãos do Município, sendo nesse momento, perante projetos concretos e devidamente documentados e fundamentados, que o Município deve tomar posição na melhor defesa dos interesses da população do concelho de Ribeira de Pena, lembrando, ainda, que o atual executivo municipal liderado pelo PS



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

tem-se pronunciado desfavoravelmente sobre todos os projetos de exploração de lítio que possam afetar o território de Ribeira de Pena. O membro municipal Paula Margarida Rodrigues Ribeiro da Costa entregou, conforme havia se comprometido na última sessão, os ofícios relativos ao pedido de apoio da Santa Casa da Misericórdia de Ribeira de Pena ao Município de Ribeira de Pena.-----

-----PERÍODO “DA ORDEM DO DIA”-----

PONTO UM – Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira, nos termos da *alínea c)* do nº 2 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou os presentes se seria necessário algum esclarecimento sobre o conteúdo do mesmo. Nesse seguimento, usou da palavra, devidamente autorizado, o membro municipal Álvaro dos Santos Borges que, estando satisfeito com os eventos que foram levados a cabo no concelho, numa interação muito direta com todos os cidadãos ribeirapenenses, transmitiu o seu agradecimento e deu os parabéns ao Município e ao executivo municipal por estar a cumprir o programa político que apresentaram aos Ribeirapenenses. Quanto aos processos judiciais constantes na informação escrita, salientou que grande parte desses processos tinham sido herdados do anterior executivo da coligação PPD-PSD/CDS-PP, liderado pelo senhor Agostinho Pinto, questionando, relativamente à situação financeira da autarquia, mais concretamente sobre a dívida a fornecedores no valor de 1.545.592,36€, o motivo desse valor ser tão elevado. Em resposta, o senhor Presidente da Câmara Municipal informou que o valor mais significativo da dívida a fornecedores, dizia, sobretudo, respeito a dívidas relativas a trabalhos executados nas obras financiadas pelo PT 2020, designadamente a empreitada de “Expansão da Área de Acolhimento Empresarial da Portela de Santa Eulália” e “Requalificação da Escola EB 2,3/SEC. de Ribeira de Pena - Fase 4”, sendo que o atraso no pagamento das faturas destas duas empreitadas representava cerca de 1.000,000,00€ da dívida do Município a fornecedores, salientando que o reembolso desses valores pelos fundos



comunitários já havia sido requerido e que quando o Município recebesse essas verbas dos fundos comunitários já iria pagar as faturas dessas empreitadas, Finalmente, o Presidente da Câmara Municipal referiu que a restante dívida dizia respeito a trabalhos de pequenas empreitadas e a despesas corrente de outros fornecedores da autarquia, que seria liquidada assim que a empresa que comercializa a energia produzida na mini-hídrica de Alvadia pagasse ao Município o valor acumulado em dívida, que já ultrapassava 1,7 milhões de euros, sendo que desse valor, 55% era receita da Câmara Municipal de Ribeira de Pena. O membro municipal Álvaro dos Santos Borges, no uso da palavra, salientou que tendo em conta esse atraso de pagamento do FEDER/fundos comunitários FEDER, a dívida municipal a fornecedores seria de apenas cerca de 400 mil euros, uma situação perfeitamente normal num Município da dimensão de Ribeira de Pena e que equivale à média mensal de pagamentos da autarquia. O membro municipal Sílvia Maria Cardoso Rodrigues, devidamente autorizado, questionou: “Qual o valor passivo do Município?” “Qual o valor dos empréstimos?” Em resposta, o senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que todos esses valores estavam plasmados nos documentos submetidos à Assembleia Municipal.-----

PONTO DOIS – Presente, para aprovação, proposta/recomendação da coligação “Juntos por Todos” relativa à implementação orçamento participativo no Município de Ribeira de Pena;-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, reprovar, com os votos contra do Grupo Municipal do PS (13 votos) e os votos a favor do Grupo Municipal da coligação PPD/PSD-CDS/PP (5 votos) e do Presidente da Junta de Freguesia de Alvadia (1 voto).-----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal transmitiu que, relativamente ao proposto no ponto 4 do orçamento participativo, a Câmara Municipal já fazia um investimento bastante significativo nessas áreas e que, quanto à criação de uma comissão com membros eleitos do PS e membros eleitos da coligação, que não faria muito sentido, uma vez que a Câmara Municipal já permitia que a oposição participasse ativamente no orçamento, tendo a possibilidade de apresentar propostas para se incluir no orçamento. O membro municipal Sílvia Maria Cardoso Rodrigues,



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

interveio referindo que discordava em absoluto das observações realizadas pelo Presidente da Assembleia Municipal, no sentido que as mesmas serviam de justificação para a já anunciada votação no sentido contrário. Disse, ainda, que, uma coisa era o direito que a oposição tinha de apresentar propostas para serem ou não incluídas no orçamento, que esse era um direito que a lei garantia às forças político-partidárias, e que outra coisa distinta era dar voz ao povo e fazer valer os verdadeiros princípios democráticos, ou seja, o direito legítimo de envolver a população numa participação ativa, e que estava de consciência tranquila por terem lutado para dar voz ao povo. Quanto às áreas enunciadas, disse que, não obstante os investimentos já efetuados/previstos, que eram áreas que estavam sempre carentes de mais investimento e mais projetos. Por fim, disse que a proposta apresentada era uma tendência já adotada e implementada em vários municípios e que, mais uma vez, o Município de Ribeira de Pena demonstrava alguma teimosia em seguir os bons exemplos já adotados por outros municípios. O membro municipal Álvaro dos Santos Borges, no uso da palavra, recordou as eleições autárquicas de 26 de setembro de 2021, em que foi atribuída a responsabilidade ao Partido Socialista de representar os munícipes e de desenvolver um programa de ação político sufragado pelos eleitores Ribeirapenses para o quadriénio de 2021 a 2025 e que, neste sentido, os eleitos do Partido Socialista, representados nos órgãos municipais do concelho de Ribeira de Pena, que se sentem plenamente legitimados para representar a população e executar os projetos aprovados pelos Ribeirapenses, através do seu voto consciente, livre e democrático, sem prejuízo de se manter contacto direto e de grande proximidade com toda a população, no sentido de os ouvir e de ponderar, sem demagogias, os seus anseios, ideias e/ou projetos. Relembrou, ainda que, o executivo municipal promovia, todos os anos, a prévia audição de todas as Juntas de Freguesia e da própria oposição, no sentido de ouvir e de analisar os anseios e projetos que esses representantes políticos da população consideravam mais importantes incluir no orçamento municipal, pelo que, em nossa opinião, os políticos eleitos pelo povo devem assumir todas as suas responsabilidades e cumprir na plenitude o mandato popular que receberam: representá-los na condução do destino do concelho. Finalmente, disse que



os eleitos do Partido Socialista consideravam que aquilo que verdadeiramente promove a descrença da população na política é o populismo de muitas das propostas apresentadas pelas forças partidárias, assim como o recurso sistemático à criação e divulgação, sem qualquer pudor, de mentiras e boatos, ao invés da discussão e apresentação de propostas sérias, fundamentadas e consistentes capazes de responder às necessidades da população e ao desenvolvimento do concelho, e que, neste sentido, o Partido Socialista entendia que os membros da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal têm o dever de representar os eleitores e de cumprir o voto popular que receberam nas urnas e de executar o programa de ação político sufragado pelos ribeirapenenses, sem transferir para a população o ónus de lhes pedir que façam o próprio trabalho político, trabalho esse que eles confiaram que nós fizéssemos representá-los. Assim, face ao exposto, e por entenderem que se trata de uma manobra de “show-off”, os eleitos do Partido Socialista na Assembleia Municipal votam contra a proposta apresentada pelos eleitos da coligação “Juntos Por Todos”. O membro municipal Sílvia Maria Cardoso Rodrigues solicitou novamente a palavra para transmitir que era entendimento dos membros da coligação PPD/PSD-CDS/PP que, depois das eleições, os cidadãos eram efetivamente representados de igual modo pelo executivo municipal e que não percebia o porquê de existir tanto receio em dar voz ativa ao povo, considerando que a apresentação de propostas pela oposição não é mero “show-off”, mas sim o desempenho da sua missão, salientando, ainda, que, na sua opinião, esse deveria ser o caminho das forças político-partidárias e dos órgãos da Administração Pública, no sentido de reforçar os princípios democráticos. O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cerva e Limões interveio e disse que não concordava com o ponto 8 da proposta apresentada pela coligação PPD-PSD/CDS-PP, uma vez que não se identificava com o que estava referido no mesmo. Disse, ainda, que, ao longo destes últimos 10 anos, no exercício das suas funções, sempre ouviu a população e sempre teve em consideração as suas propostas. O senhor Presidente da Assembleia Municipal procedeu à leitura do ponto 8 da “proposta/recomendação da coligação “Juntos por Todos” relativa à implementação orçamento participativo no Município de Ribeira de Pena”. O membro municipal Sílvia Maria Cardoso Rodrigues



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

solicitou novamente a palavra e disse que gostaria de explicar esse ponto, uma vez que era do conhecimento de todos que, pelo menos neste último ano, a nível nacional, a quantidade de notícias deste tipo era quase diária (escândalos desta obra, o concurso, o executivo com problemas, buscas domiciliárias, prisões, detenções...) e que resultava numa descrença, prejudicando todas as forças políticas, esclarecendo que a intenção de se escrever tal parágrafo foi nesse sentido. Quanto à participação, disse que era de louvar qualquer forma de envolver a população e que a implementação de um orçamento participativo iria assegurar a transparência ao contrário do que acontece quando se trata de forma informal. Em resposta, o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cerva e Limões transmitiu que “não lhe servia o chapéu” e que apenas achava que esta proposta se deveria restringir ao concelho de Ribeira de Pena e não ao que se passa a nível nacional. Quanto à notícia da revista Sábado, disse que discordava do conteúdo da mesma, uma vez que tinha conhecimento de muitas situações e que a notícia não condiz com a realidade. O membro municipal Sílvia Maria Cardoso Rodrigues solicitou novamente a palavra e disse que, discordava em absoluto, dessa interpretação, uma vez que o texto do ponto 8 apenas espelhava a realidade nacional, pelo que era natural que a opinião dos portugueses não fosse muito positiva em relação ao poder político. Disse, ainda, que se a questão fosse o ponto 8, que o poderiam retirar da proposta. O senhor Presidente da Assembleia Municipal interveio e declarou por encerrado este ponto, uma vez que se haviam alongado nos esclarecimentos.-----

PONTO TRÊS – Presente, para conhecimento, Relatório de Gestão do 1º Semestre de 2023 do Município de Ribeira de Pena;-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou os presentes se seria necessário algum esclarecimento sobre o conteúdo do mesmo, não se tendo verificado qualquer pedido de esclarecimento.-----

PONTO QUATRO - Presente, para aprovação, proposta de autorização para a contratação de empréstimo/financiamento reembolsável referente à operação NORTE-02-0853-FEDER-037657 - “Expansão da AAE da Portela de Santa Eulália” .-----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar, com os votos a favor do Grupo Municipal do PS (13 votos) e do Presidente da Junta de Freguesia de Alvadia (1 voto), e com a abstenção do Grupo Municipal da coligação PPD/PSD-CDS/PP (5 votos).-----

A coligação PPD/PSD-CDS/PP apresentou requerimento à Mesa da Assembleia Municipal a solicitar à Câmara Municipal diversos documentos.-----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou encerrada, pelas 11h30, a sessão ordinária da Assembleia Municipal, da qual, para constar lavrou e aprovou a presente ata, que, para efeitos de execução imediata, foi previamente aprovada, por unanimidade, em minuta, e vai a mesma ser assinada pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal, Marcial Gundar Rodrigues, e por mim, Artur Armando Ribeiro da Mota, Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, que a redigi.-----

Ribeira de Pena, em 27 de setembro de 2023.-----

O Presidente da Assembleia Municipal

Marcial Gundar Rodrigues, Prof.

O Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal

Artur Armando Ribeiro da Mota, Eng.º

